



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO
PARANÁ.

SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO.

Rua José Loureiro, 574 Centro – CEP 80.010-924 - Curitiba /PR

Fone (41) 3901-7522

CONVITE PARA MESA REDONDA

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DA GRANDE CURITIBA

REQUERIDOS: ELETROFAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Nº DA SOLICITAÇÃO: SM 010869/2016

OFÍCIO: SERET/SRTE/PR/ 631/2016

EXPEDIDO EM: 25/10/2016

CONVITE MESA REDONDA:

PROTOCOLO: 46212.021715/2016-87

DIA DA MESA-REDONDA: 26/10/2016

HORÁRIO: 10:30 HORAS

PELO PRESENTE, CONVIDO VOSSA(S) SENHORIA(S) A COMPARECER(EM) NA
MESA-REDONDA DESIGNADA PARA O DIA E HORA EM REFERÊNCIA, A SE
REALIZAR NA RUA JOSÉ LOUREIRO, 574, ESQUINA COM TRAVESSA DA LAPA,
1º ANDAR, CENTRO, CURITIBA (PR) – FONE (41)3901-7522, PARA TRATAR DE
ASSUNTO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO

Chefe da Seção de Relações do Trabalho/SRTE-PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO
DO PARANÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro – Curitiba/PR - CEP 80010-924
Fone (41) 3901-7522

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DA GRANDE CURITIBA, representado por Osvaldo da S. Silveira, diretor, Jorandir Ferreira, diretor, e Sonia Maria Candido, advogada.

REQUERIDA: ELETROFAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., representada por Roseli Viero, RH, Argimiro Ribeiro Ferreira, diretor de vendas.

PROCESSO: 46212.021715201687 – SM 010869/2016

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 70 (setenta) aproximadamente.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 10h30min, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, nº. 574, Curitiba, sob a coordenação e mediação da servidora Vanda de Camargo, compareceram os representantes das partes, acima nominados, para tratar de descumprimento de legislação trabalhista, referente a atraso de salários e benefícios. Aberta a reunião, a mediadora apresentou-se e expôs que se tratava de um momento de diálogo e busca de soluções benéficas para ambas as partes. Dada a palavra aos representantes da Entidade Sindical, estes relataram que os salários de setembro e outubro ainda não haviam sido pagos pela requerente, bem como os benefícios (Vale Alimentação). Informaram que já havia sido feita uma assembleia com os trabalhadores, no dia 11 de outubro/16, quando deliberaram que a empresa deveria dar uma resposta concreta no prazo de 48 horas, no tocante às verbas salariais devidas. A empresa entrou em contato com o Sindicato, solicitando mais prazo, para tentar honrar o pagamento. Como até o dia 21 do mês corrente não havia sido efetuado o pagamento, os trabalhadores formalizaram (por escrito) a comunicação do estado de greve, paralisando as atividades no dia 24/10. Após esse relato do Sindicato, a parte requerida tomou a palavra e informou o atraso do saldo de salário de setembro e o adiantamento de outubro. Segundo os representantes da empresa, os VTs estavam em dia. Mencionaram que foi enviado um e-mail aos trabalhadores da linha de produção, no qual justificavam o atraso, porém não havia como dar uma data para a resolução do problema. Com demonstrativos, a parte requerida informou que na presente data a empresa não possui nenhuma reserva financeira para pagar, entretanto há um montante que está vindo do Chile, conforme documento apresentado, que ainda não lhe chegou às mãos por questões de burocracia, mas que, assim que esse valor for liberado na conta da empresa, tais pendências serão quitadas de imediato. De volta com a palavra, a advogada do Sindicato explicou aos trabalhadores que teriam duas opções: voltar ao labor e aguardar a chegada do dinheiro ou entrar com uma ação na justiça, pleiteando uma rescisão indireta. Os trabalhadores presentes tiveram oportunidade de se manifestar, expondo suas dificuldades, expressando seus sentimentos com relação à falta de transparência e acolhimento por parte da empresa, o que poderia evitar a paralisação. Por fim, o Sindicato informou que fará nova Assembleia com os trabalhadores, para dar ciência da situação ora trazida pela empresa, orientando-os quanto a seus direitos e tomadas de decisão. Estiveram presentes à reunião os trabalhadores Rogério Krichaki, Alcione de Souza Pires, Hamilton Afonso Soares, Osvaldo Benedito Santos, Gilcemara Sampaio Vaz e Iloir Fortunato. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião às 12h10min, lavrando-se esta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, distribuindo-se vias aos participantes.

Camargo
Gilcemara Sampaio Vaz
Roseli Viero
Hamilton A. Soares
Rogério Krichaki
Santos
Osvaldo

Ministério do
Trabalho



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO
PARANÁ**
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro, Curitiba/PR - CEP 80010-924
Fone: (41) 3901-7522

CONVITE PARA MESA-REDONDA

**REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DA GRANDE CURITIBA**

REQUERIDA: ELETROFAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO: 46212.021953/2017-73

SM010862/2017

OFÍCIO SERET/SRTE/PR Nº 571/2017

EXPEDIDO EM 30/10/2017

DIA DA MESA-REDONDA: 01/11/2017

HORÁRIO: 15:30 HORAS

**PELO PRESENTE, CONVIDO VOSSA(S) SENHORIA(S) A COMPARECER(EM) NA
MESA-REDONDA DESIGNADA PARA O DIA E HORA EM REFERÊNCIA, A SE
REALIZAR NA RUA JOSÉ LOUREIRO, 574, ESQUINA COM TRAVESSA DA LAPA,
1º ANDAR, CENTRO, CURITIBA (PR) - FONE (41) 3901-7522, PARA TRATAR DE
ASSUNTO CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.**

ATENCIOSAMENTE.

LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO
Chefe da Seção de Relações do Trabalho / SRTE-PR

Ministério do
Trabalho



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DO PARANÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro – Curitiba/PR - CEP 80010-924
Fone (41) 3901-7522**

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DA GRANDE CURITIBA, representado por Osvaldo da Silva Silveira, diretor, José Mauro Langer, advogado, e três trabalhadores da requerida, conforme lista de presença.

REQUERIDA: ELETROFAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., representada por Argimiro Ribeiro Ferreira, preposto, e Dalton Lemke, advogado.

PROCESSO: 46212.021953/2017-73 – SM010862/2017

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 70 (setenta) aproximadamente.

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 15h30min, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, nº. 574, Curitiba, sob a coordenação e mediação do chefe da Seção de Relações do Trabalho, Luiz Fernando Favaro Busnardo, compareceram os representantes das partes, acima nominados, para tratar de assuntos referentes a obrigações trabalhistas em atraso na empresa requerida. Iniciada a reunião, o mediador agradeceu a presença de todos, concedendo a palavra ao sindicato requerente, que relatou que a assembleia realizada com os trabalhadores exigiu, para a retomada do trabalho, que seja firmado um compromisso oficial pela empresa de quitar a parcela atrasada do 13º salário de 2016, com data estabelecida e sem prejuízo das folhas salariais que são devidas a cada mês, bem como a concessão e o pagamento dos períodos de férias que já se acumulam, em prejuízo de alguns trabalhadores. Dada a palavra aos representantes da empresa requerida, estes relataram as dificuldades que a empresa tem de faturamento, embora existam serviços e contratos que apontam para a continuidade de suas atividades no mercado; no entanto, os salários não estão atrasados, exceto o último adiantamento quinzenal, e os benefícios estão em dia, bem como o recolhimento dos encargos sociais. O sindicato requerente enfatizou que os trabalhadores vêm perdendo a confiança nas promessas recebidas, sendo esta a razão da paralisação dos serviços, a qual poderá ser suspensa caso exista um compromisso firme dos representantes da empresa nesta mesa de negociação, e que o mesmo seja cumprido fielmente. Após longo período de debates e sugestões, pelos representantes da empresa Eletrofam foi afirmado, aos representantes sindicais e trabalhadores presentes, que até o dia 30 de novembro de 2017, estarão pagos o saldo do décimo terceiro salário do ano de 2016 e a primeira parcela de 2017, dessa mesma verba. Referida proposta ainda será avaliada na assembleia dos empregados, no início do dia 03 de novembro, próxima sexta-feira, com sinalização de aprovação, para a volta ao trabalho. Quanto às demais obrigações trabalhistas, as partes manterão contato para que se busque a regularização dentro da brevidade possível. Pelo sindicato profissional ainda foi solicitada a juntada ao processo, pela empresa Eletrofam, no prazo de cinco dias, de instrumento de representação formal, para reforçar o compromisso ora assumido. Tal pedido restou aceito pela empresa. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião às 16h45min, lavrando-se esta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, distribuindo-se vias aos participantes.

Luiz Fernando Busnardo
Regis Kulak
Membro do Sindicato